

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.045 de 30 de Julho de 2007

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1878, de 24 de Novembro de 2006.

Decreta

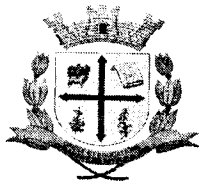
Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.07.00	12.3610141.2011	3.1.90.11	76	6.400,00
02.00.00	02.07.00	12.3610141.2011	3.3.90.30	79	15.000,00
02.00.00	02.11.00	10.3022063.2035	3.1.90.11	120	8.600,00
02.00.00	02.12.00	15.4520561.2049	3.3.90.39	149	20.000,00
02.00.00	02.12.00	15.4520561.2049	3.3.90.39	149	20.000,00
02.00.00	02.13.00	26.7820031.2067	4.4.90.52	157	2.000,00
TOTAL.....					52.000,00

PARA:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.01.00	04.1220041.2003	3.1.90.13	12	1.600,00
02.00.00	02.01.00	04.1220041.2038	3.1.90.13	18	800,00
02.00.00	02.01.00	04.1220041.2003	4.4.90.52	19	2.000,00
02.00.00	02.02.00	04.1210003.2036	3.1.90.13	26	400,00
02.00.00	02.02.00	04.1220003.2041	3.1.90.13	29	600,00
02.00.00	02.02.00	04.1220003.2042	3.1.90.13	33	800,00
02.00.00	02.07.00	12.3610161.2015	3.3.90.30	86	15.000,00
02.00.00	02.07.00	12.3650191.2016	3.1.90.13	90	6.100,00
02.00.00	02.07.00	12.3650191.2016	3.1.90.16	91	300,00
02.00.00	02.10.00	27.8120021.2051	3.1.90.16	109	700,00
02.00.00	02.12.00	15.4510562.2048	3.1.90.11	137	700,00
02.00.00	02.12.00	15.4520561.2049	3.3.90.30	147	20.000,00
02.00.00	02.12.00	20.6060291.2047	3.1.90.11	151	700,00
02.00.00	02.12.00	20.6060291.2047	3.1.90.13	152	2.000,00
02.00.00	02.12.00	20.6060291.2047	3.1.90.16	153	300,00
TOTAL.....					52.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

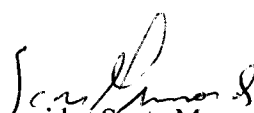
Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 30 de


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria